



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução n° 012/2013-CUni

Interpreta os artigos 12 e 13 do Estatuto da Universidade Federal de Roraima.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tenho em vista o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2013 dezembro de 2012 e considerando o que consta no processo n° 23129.000158/2013-61,

RESOLVE:

Art.1º. Interpretar os incisos IV, V e VI do artigo 12, assim como o inciso XVI do artigo 13 do Estatuto da UFRR, que passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

Art. 12. O Conselho Universitário – CUni, é órgão superior de consulta e deliberação em matéria administrativa e instância final de recurso e será composto:

I-(...);

II-(...);

III-(...);

IV – pelos diretores de centros didáticos; institutos ou escola do ensino básico, técnico ou tecnológico;

V – por 01 (um) representante docente por centro didático ou instituto ou escola de ensino básico, técnico ou tecnológico, independente de estar ou não vinculado a algum centro didático ou instituto, em regime de dedicação exclusiva, eleito pelos pares;

VI – por 01 (um) representante discente por centro didático ou instituto, eleito pelos pares;

Art. 13. Compete ao Conselho Universitário;

XVI – criar, extinguir ou modificar as estruturas administrativas necessárias ao funcionamento dos cursos criados, incorporados ou modificados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à vista dos respectivos projetos políticos pedagógicos.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SALÃO DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES/UFRR, Boa Vista-RR, 10 de junho de 2013.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni